



Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Domingos L'Ouverture, 335 – São Geraldo – Sete Lagoas / MG - CEP: 35700-177

Fone: 31 3779-6300 | E-mail: atendimento@camarasete.mg.gov.br



EMENDA SUPRESSIVA Nº ____ AO PROJETO DE LEI Nº 212/2021

A Câmara Municipal de Sete Lagoas resolve:

Art. 1º - Suprime do artigo 1º do PLO 212/2021 a alteração da alínea “c” ao art.17.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2021.

JUSTIFICATIVA

O artigo 1º do Projeto de Lei 212/2021, mais especificamente a alteração sugerida ao art. 17, possui um vício a ser sanado de constitucionalidade, sendo que a supressão desta alteração na alínea “c” elimina a irregularidade, e atende ao princípio da separação dos poderes.

VEREADOR JOÃO EVANGELISTA PEREIRA DE SÁ

RELATOR

VEREADOR CAIO LUCIUS VALACE DE OLIVEIRA

Presidente da CLJ